



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001776

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 020/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

SUSPENDE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDAS ATÉ
31.01.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 79 incisos III, V e VII da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO:

- I. que houve a concessão de licença prêmio a diversos servidores do município, conforme anexo I desta portaria, sem observar o devido processo legal, haja vista a inexistência de processo administrativo para avaliar a oportunidade e conveniência da administração para a concessão das referidas licença, uma vez que sua concessão está vinculada a atos discricionários da administração pública;
- II. que a concessão de inúmeras licenças prêmios, sem o devido planejamento, impactará significativamente a continuidade de diversos serviços públicos e os gastos com pessoal, em razão da necessidade de contratação de servidores temporários para substituição ao servidor licenciado;
- III. que o Decreto Municipal nº 33, publicado no Diário Oficial do Município do dia 10.10.24 que trata do contingenciamento de despesas no exercício de 2024, demonstra que o gestor anterior não observou as próprias recomendação de contingenciamento de despesas que estabeleceu;
- IV. o que dispõe o inciso III do Art 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que proíbe "o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato";
- V. que o novo gestor precisa atender ao limite de gastos com pessoal, o que implica em obrigação do Gestor adotar medidas para manter tal limite ao patamar legal determinar alínea "b", do inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo entre várias medidas, não conceder vantagem a qualquer título, conforme inteligência do inciso I do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/00;
- VI. que a administração pode anular e revogar os seus próprios atos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF exposto por meio das Súmulas nºs 346 e 473;

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001776

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todas as licenças prêmios concedidas até 31.01.25, aos servidores que constam do anexo I desta portaria.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput do art. 1º desta portaria, deverão se apresentar imediatamente aos seus locais de trabalho, onde encontram-se lotados, sob pena das seguintes penalidades:

- I. falta justificada;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 2º - Os servidores que se sentirem prejudicados, deverão peticionar ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, devendo o pedido ser fundamentando e instruindo com os documentos devidos, exercendo assim o seu direito ao contraditório e ampla defesa.

§ 1º - O pedido de que trata o *caput* deste artigo deverá ser analisado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da petição do servidor.

§ 2º - Assistindo razão ao servidor a sua licença prêmio será reestabelecida.

Art. 3º - A concessão licença prêmio ficará condicionada a existência prévia de processo administrativo, autorizando-a.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as portarias que constam do anexo I desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 JANEIRO DE 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001776

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 020/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO I

Nº	SERVIDOR	Portaria concessão
1	Alba Lúcia Damasceno de Oliveira	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
2	Alene Barbosa da Silva	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
3	Alexsandro Valério dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
4	Andrea Menezes de S. Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
5	Antonia Fonseca Andrade	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
6	Antonio Silva dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
7	Carlos Fiones Santos Nascimento	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
8	Celis Santos Lima Andrade	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
9	Clivânia dos Santos Argolo	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
10	Cristovão de Souza Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
11	Edneusa Maria dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
12	Evanilço Oliveira de Jesus Félix	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
13	Fernanda Maria dos S.A. de Freitas	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
14	Francisco de Andrade	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
15	Gilson Barreto de Jesus	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
16	Glete Almeida Vidal Oliveira	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
17	Ivone Maria de Jesus Rocha	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
18	Ivone Silva Ribeiro	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
19	Jilvan Barreto Alves	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
20	João Batista Pereira Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
21	Joseane Roma dos Santos Menezes	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
22	Josilda dos Santos Braga	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
23	Juedson Gomes Pereira	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
24	Julieta de Jesus Santos de Oliveira	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
25	Lilian França sacerdote	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
26	Manoel Damasceno Costa	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
27	Marcia Maria dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
28	Maria Aparecida Andrade Almeida	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
29	Maria Carmelita Miranda S. de Jesus	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
30	Maria da Aparecida Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001776

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

31	Maria da Paz S. Argôlo Silva	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
32	Maria das Graças Costa da Silva	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
33	Maria das Graças P. de Lima Paixão	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
34	Maria José dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
35	Rita Maria Mascarenhas dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
36	Ritaline dos Santos Silva	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
37	Rui Moreira de Sousa	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
38	Sandra Santos Lima	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
39	Selma Gonçalves P. dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
40	Seuvina Borges de Souza	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
41	Sueli Cristina Brito Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
42	Taiuiana Andrade Sousa	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
43	Valdeci Venceslau dos S. Barbosa	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
44	Valeino Duarte da Silva	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
45	Agenildo Vieira dos Santos	Nº 0169/2024 de 13 de Dezembro de 2024
46	Catia Lânia Vieira Souza	Nº 0169/2024 de 13 de Dezembro de 2024
47	Darci Farias de Andrade Santos	Nº 0169/2024 de 13 de Dezembro de 2024
48	Ireni dos Santos Brito	Nº 0169/2024 de 13 de Dezembro de 2024
49	Joelma Santana M. de oliveira	Nº 0169/2024 de 13 de Dezembro de 2024
50	Maria Neuza de Sousa Almeida	Nº 0169/2024 de 13 de Dezembro de 2024
51	Antonia de Jesus Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
52	Antonio Ailton de Sousa Venceslau	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
53	Bernadete Teófilo de Jesus	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
54	Cileuza dos Santos Brito	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
55	Devani Menezes de Souza	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
56	Dulcilene Sampaio Machado	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
57	Eunice de Jesus Muniz	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
58	Fátima dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
59	Felciana Maria de Jesus	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
60	João Araújo Filho	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
61	Josélia Argolo Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
62	Luiza Rodrigues de Jesus Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
63	Maria Aparecida de Jesus	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
64	Maria Ivete Moreira de Sousa	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
65	Maria Kelly de Melo Aquino	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
66	Marizete dos Santos Soares	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
67	Marlene de Oliveira Mattos Rocha	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
68	Edileide Firmo de Jesus Andrade	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
69	Edna Cardoso dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
70	Irene da Encarnação Trindade	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
71	Nemias Fagundes de Brito	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001776

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

72	Paulo Roberto de Oliveira Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
73	Rosângela Souza Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
74	Rosânia Gama dos Santos	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
75	Silvio Cesar Mota	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
76	Valdete Oliveira de Matos Pirola	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024
77	Zuleide Menezes de Jesus	Nº 0166/2024 de 09 de Dezembro de 2024

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br